

GESTÃO COMPARTILHADA: AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA BIBLIOTECA COM BASE NOS INDICADORES DO MEC

Maira Nani França (UFU) - mairanani@hotmail.com

Patricia de Oliveira Portela (ufu) - patriciap@ufu.br

Resumo:

Apresenta uma retrospectiva do processo de avaliação de cursos no país, com ênfase nas bibliotecas. Divulga as atividades que o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) tem desenvolvido nos últimos anos, referente à avaliação de cursos pelas comissões do Ministério da Educação (MEC). Descreve a parceria firmada com Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da universidade e com sua Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED) buscando contribuir com a melhoria da eficácia e qualidade das atividades de ensino e obter o conceito de excelência do MEC. Apresenta a consultoria prestada pelos bibliotecários de atendimento do SISBI/UFU, aos coordenadores de cursos de graduação da universidade, referente à elaboração e/ou revisão das bibliografias básica e complementar dos Projetos Pedagógicos. As ações descritas neste documento não se encerram com a apresentação do mesmo, na verdade trazer estas considerações à tona, faz com que os esforços sejam canalizados para se conquistar cada vez mais resultados satisfatórios pela biblioteca, tanto nas avaliações promovidas pela Comissão Própria de Avaliação, quanto nas avaliações conduzidas pelos representantes do MEC, visando a melhoria na qualidade da educação do país.

Palavras-chave: *Bibliotecas universitárias - Avaliação MEC; Fichas de disciplinas - Análise; Projetos pedagógicos - Eficácia. Gestão compartilhada. Política instituci*

Área temática: *Eixo 1 - Gestão sustentável*

Subárea temática: *Políticas Institucionais*

1 Introdução

Com a promulgação da lei¹ que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a finalidade de ampliar permanentemente a eficácia institucional, dentre outras, os profissionais bibliotecários das instituições de ensino superior foram impulsionados a buscar formas de se adequarem às exigências do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)², a fim de prover as bibliotecas de estrutura, acervo e recursos tecnológicos no sentido de assegurar resultados positivos nas avaliações dos cursos das faculdades, centros universitários ou universidades a que estavam vinculadas, bem como oferecer serviços que pudessem apoiar significativamente a formação do seu público acadêmico.

Dentre os componentes que constituem o SINAES, destaca-se a **avaliação dos cursos de graduação por meio de instrumentos e visitas *in loco***, analisada no presente trabalho a partir das contribuições do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) no processo de avaliação institucional. Uma das iniciativas dos profissionais da informação do SISBI/UFU foi o investimento na formação por meio da participação em eventos e capacitação em cursos na área, descritos a seguir.

Em 2008, aconteceu em Salvador, BA o *Seminário Avaliação da Biblioteca Universitária Brasileira* com objetivo de discutir questões sobre a verificação interna de bibliotecas universitárias brasileiras, validando um modelo³ para sua avaliação a fim de evidenciar a sua real situação dentro da instituição subsidiando as atividades de planejamento e gestão, além de ter sido uma oportunidade de apresentar uma devolutiva ao INEP a respeito dos instrumentos oficiais utilizados para avaliação das unidades informacionais no país.

O modelo apresentado foi aperfeiçoado e levado para novas análises no II *Seminário Avaliação da Biblioteca Universitária Brasileira*⁴, realizado em 2012, na cidade de Goiânia, GO. Neste evento, além das discussões sobre gestão e planejamento de bibliotecas universitárias e, validação do instrumento de avaliação, foi divulgada a iniciativa da diretoria da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU) em reativar os Encontros Regionais de Bibliotecas Universitárias, com o primeiro acontecendo no Ceará para atender as demandas das regiões Nordeste e Norte e discutida a possibilidade de realização de outros encontros que pudessem contemplar as demais regiões do país.

Por ocasião do Seminário, aconteceu uma reunião da CBBU com os gestores das bibliotecas universitárias e na oportunidade foi levantada a possibilidade de a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) sediar um Encontro que pudesse contemplar parte da região Sudeste, região Centro-Oeste e Distrito Federal, com a organização sob a responsabilidade do SISBI/UFU, tendo em vista a significativa representatividade da instituição na reunião.

Independentemente dos eventos acima citados, para bem representar a unidade informacional no recebimento das visitas de Comissões do MEC, em abril de 2013, os bibliotecários das áreas de atendimento e aquisição do SISBI/UFU participaram do curso *Bibliotecas Universitárias Avaliação do MEC*, promovido pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB). Assim, a atividade que era, até então, desempenhada de modo a, simplesmente, responder as indagações de cada comissão, tendo cada uma a sua peculiaridade, passou a ser estruturada e

¹ Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm.

² Órgão do Ministério da Educação (MEC) responsável pela avaliação do sistema educacional brasileiro (BRASIL, 2004).

³ O modelo original foi proposto na pesquisa de doutorado de Lubisco (2007). O modelo discutido e aprimorado pelo grupo está publicado em *Seminário Avaliação da Biblioteca Universitária Brasileira* (2008) e Lubisco (2011).

⁴ Cf. página eletrônica do evento em *Seminário Avaliação da Biblioteca Universitária Brasileira* (2012).

conduzida, pela equipe do SISBI/UFU, pautada nas orientações, discussões e análises críticas advindas da participação nos eventos e curso da área.

A partir dos estudos referentes ao *Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância*, do MEC (BRASIL, 2015), criou-se uma nova frente de trabalho no SISBI/UFU a fim de facilitar aos coordenadores de cursos o preenchimento de formulário no Sistema e-MEC⁵, no que compete aos indicadores referentes à biblioteca, tendo em vista a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nos graus de tecnólogo, licenciatura e bacharelado para as modalidades presencial e a distância.

A ação por parte da biblioteca foi implementada através de parceria firmada com a Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da instituição, no sentido de prestar consultoria aos docentes/coordenadores de curso sobre as exigências do MEC na elaboração das bibliografias básica e complementar das fichas de disciplinas dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), bem como orientá-los quanto a preparação para recebimento das comissões durante a visita à biblioteca.

Esta iniciativa fortaleceu-se diante da comprovação de insucessos nos momentos das visitas do MEC, às bibliotecas do SISBI/UFU, em que as consultas por amostragem das obras listadas nas fichas de disciplinas muitas vezes constatavam títulos inexistentes no acervo ou quantidade insuficientes para o número de vagas/ano oferecidas, além de edições ou datas de publicações desatualizadas.

Concomitantemente às providências de adequação das bibliografias dos PPC e orientação aos docentes, o SISBI/UFU se preparava para sediar em 2013 o *Encontro Regional de Bibliotecas Universitárias (ERBU)*⁶, regiões Sudeste 1 (Minas Gerais e Espírito Santo), Centro-Oeste e Distrito Federal, com o tema *A eficácia da avaliação e planejamento das Bibliotecas Universitárias no processo de tomada de decisão*. Constava na programação do evento que aconteceu na UFU, nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, uma mesa redonda intitulada *Eficácia na avaliação de cursos nas instituições* da qual participaram a facilitadora do curso sobre avaliação do MEC, bibliotecária Miriam Q. Rocha com a apresentação *Avaliação institucional e a atuação do bibliotecário*, o sociólogo e representante do MEC Rodrigo Fraga Massad, responsável pela gestão do Banco de Avaliadores do SINAES, com a palestra *O Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES* e o docente Robson Luiz de França, da Faculdade de Educação da UFU discorrendo sobre *O processo de avaliação: apontamentos de elementos de intenção governamental x realidade*. O assunto gerou um enfático debate, instalando-se esclarecimentos sobre os processos de avaliação formativa da educação de um lado, e de outro a análise dos aspectos ético-políticos e filosóficos da avaliação, não apenas aos bibliotecários do SISBI/UFU, mas também aos profissionais da informação de Uberlândia e região.

Registrar historicamente e divulgar as ações que o SISBI/UFU tem desenvolvido nos últimos anos referente à avaliação de cursos, é o propósito deste trabalho, que visa contribuir com a melhoria da eficácia e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando a obtenção do conceito de excelência do MEC.

2 Revisão de literatura

A educação brasileira é norteadada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) com base nos princípios da Constituição, com destaque para: “Compete privativamente à

⁵ Sistema eletrônico de solicitação e acompanhamento dos processos que regulam, avaliam e supervisionam a educação superior no Brasil instituído pela Portaria Normativa 40 (BRASIL, 2007a).

⁶ Cf. página eletrônica do evento em Encontro Regional de Bibliotecas Universitárias: Sudeste 1, Centro-Oeste e Distrito Federal (2014).

União legislar sobre [...] diretrizes e bases da educação nacional⁷” (BRASIL, 1988). A primeira LDB do Brasil⁸ que regulamentava a autorização de cursos superiores foi revogada pela Lei 9.394, atual LDB. Em seu capítulo IV, art. 46º, propõe que: “a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.” (BRASIL, 1996b).

De acordo com Bertolin (2004), foi com o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), criado pelo MEC no ano de 1983 e desativado em 1984, que surgiram as primeiras ideias de avaliação do ensino de graduação no país. O programa priorizava a gestão das Instituições de Ensino Superior (IES) bem como produção e disseminação do conhecimento.

Em 1986, o MEC lançou o Grupo Executivo de Reforma da Educação Superior (GERES) com propostas de se estabelecer comissões especialistas para avaliação dos cursos de graduação e de aplicação de testes padronizados aos alunos formandos, resistida pela comunidade acadêmica da época (BERTOLIN, 2004). O autor destaca que algumas universidades como Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual (UNICAMP) iniciaram, a partir de 1986, experiências de autoavaliação⁹. Em 1993, foi lançado pelo MEC, o sistema nacional de autoavaliação, de adesão voluntária, cujo desenvolvimento era definido pela própria instituição, denominado Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) (BARCELOS; GOMES, 2004).

As avaliações periódicas das instituições e dos cursos de ensino superior por comissões do MEC e a aplicação de exames nacionais¹⁰ para avaliar o desempenho dos alunos, em 1995, foram regulamentadas no art. 3º da Lei 9.131, revogada pela Lei 10.861, que institui o SINAES e a respeito das avaliações delibera que “a avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento” (BRASIL, 2004a). Visando a melhoria da qualidade da educação superior o SINAES determina três modelos de avaliação:

- a) avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) que se desdobra em duas etapas, sendo a autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da instituição e a avaliação externa realizada por comissões do INEP, conforme as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- b) **avaliação dos cursos de graduação realizada por visitas *in loco***;
- c) avaliação de desempenho dos estudantes pelo ENADE (BRASIL, 2004a, grifo nosso).

O Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e avaliação de cursos já determinava que a análise das condições de oferta seria

⁷ Referendando a constituição de 1934 “Compete privativamente à União [...] traçar as diretrizes da educação nacional” (BRASIL, 1934).

⁸ Instituída pela Lei 4.024 (BRASIL, 1961).

⁹ Este também é um dos componentes que constituem o SINAES, conforme será apresentado a seguir.

¹⁰ Destaca-se o Exame Nacional de Cursos (ENC), popularmente conhecido como *Provão*, aplicado nos anos de 1996 a 2003, cujos procedimentos foram estabelecidos pelo Decreto 2.026, de 10 de outubro 1996. Em 2004, com a Lei 10.861, foi instituída a aplicação anual do Exame Nacional de Desempenho (ENADE) do SINAES, em substituição ao ENC (BRASIL, 2004a). Ressalta-se que o decreto acima citado considera como uma das condições de oferta de curso, acervo (livros e periódicos), horário de funcionamento, modernização de serviços e adequação ambiental das bibliotecas (BRASIL, 1996a).

efetuada **nos locais** de funcionamento **por comissões especialistas**¹¹ a considerar entre outras exigências as condições das bibliotecas, atenção para acervo especializado, inclusive eletrônico, acesso aos sistemas de informação e às redes de comunicação, funcionamento e modernização dos meios de atendimento (BRASIL, 2001).

Em 2006, o decreto acima citado foi revogado pelo Decreto 5.773, que regulamenta, supervisiona e avalia as instituições e os cursos de educação superior. O referido documento reitera que as visitas devem ser realizadas *in loco* para os processos de credenciamento¹² e reconhecimento¹³ de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos graduação e sequenciais¹⁴ (BRASIL, 2006). Quanto à biblioteca destaca as seguintes áreas a serem consideradas: acervo (livros, periódicos, vídeo, DVD, CD, CD-ROM, assinaturas eletrônicas), formas de atualização e expansão do acervo e sua correlação pedagógica com os cursos, espaço físico, horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços.

Dias Sobrinho (2010) reconhece a avaliação como um meio de se conquistar transformações desejadas, não só na educação superior, mas para a sociedade de modo geral. Ainda mostra a interação entre reforma e transformação, no sentido de que a avaliação é um dos motores importantes de reforma e que toda mudança reflete no processo avaliativo. As transformações ocorridas na educação e na sua avaliação repercutem na mudança da sociedade, na economia e no mundo do conhecimento e a biblioteca universitária tem papel essencial neste processo, contribuindo com a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais firmados na política institucional

Embora identificados os benefícios da avaliação, para o autor, há que se admitir a tendência nos últimos anos do desvio do caráter educativo de diagnóstico e melhora das avaliações, relacionados com metas políticas e econômicas dos governos na função de controlar a eficácia das instituições. Entende-se a avaliação da educação como realmente edificante, valendo-se das colocações de Dias Sobrinho (2010, p. 218):

a avaliação se completa quando vai além dos índices e escalas comparativas e engendra questionamentos a respeito das significações e valores, interroga sobre as causas e investe em programas e ações para superar os problemas e deficiências. Por isso, não está somente voltada ao já realizado; precisa estar aberta à construção do futuro, a novas interpretações e possibilidades.

Considerando esta colocação, o SISBI/UFU analisa os resultados das avaliações não somente para que os conceitos sejam cada vez melhores, mas para que as bibliotecas ofereçam cada vez mais condições favoráveis para subsidiar uma formação de qualidade à comunidade acadêmica.

¹¹ Devidamente designadas pelo presidente do INEP (2002). Os critérios para composição da comissão de avaliação são definidos na Lei 10.870, de 19 de maio de 2004 (BRASIL, 2004b).

¹² Os cursos a distância passaram a fazer parte deste processo pelo Decreto 5.622 que regulamenta o art. 80 da LDB. Ressalta-se que o decreto acima citado, descreve a biblioteca como um dos serviços de suporte e infraestrutura devendo estar “adequada, inclusive com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes de educação a distância.” (BRASIL, 2005).

¹³ Em janeiro de 2014, o INEP publicou um instrumento que subsidia os atos credenciamento e reconhecimento em um único documento denominado *Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de Credenciamento, Reconhecimento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial*.

¹⁴ O Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007 altera dispositivos dos Decretos 5.622 e 5.773 (BRASIL, 2007a).

3 Materiais e métodos

Para que o trabalho de análise das fichas de disciplinas pela equipe do SISBI/UFU tomasse forma, a coordenadora da Divisão de Atendimento ao Usuário (DIAUS) e o bibliotecários de atendimento das bibliotecas UFU, no primeiro semestre de 2013, sensibilizaram os representantes da DIPED/PROGRAD discutindo questões a respeito das visitas do MEC à biblioteca, bem como a postura dos docentes em relação à formação das bibliografias básica e complementar das fichas de disciplinas, considerando a qualidade/quantidade do material informacional disponível para os discentes em relação suas reclamações registradas nos relatórios da CPA e os resultados medianos das avaliações dos cursos de graduação, no que se referia à biblioteca. Após algumas reuniões, foi firmada a parceria (gestão compartilhada) entre o SISBI e a DIPED/PROGRAD para capacitação dos docentes e avaliação das fichas pelos bibliotecários, iniciada a partir do momento em que o coordenador de curso procurasse a DIPED para preenchimento do formulário no sistema e-MEC.

Com a PROGRAD ficou acordada a participação de representantes do SISBI/UFU em uma das reuniões do Conselho de Graduação (CONGRAD)¹⁵ com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a elaboração das bibliografias básica e complementar das fichas de disciplinas conforme orientações do *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância*, publicado em maio de 2012 pelo INEP¹⁶, bem como repassar orientação sobre solicitação de livros para compor o acervo das bibliotecas, no Sistema de Gerenciamento de Aquisição de Material Informacional (SIGAMI)¹⁷.

Em 22 de novembro de 2013 foi divulgado e entregue aos conselheiros, na reunião do CONGRAD, um Memorando Circular do SISBI/UFU com as recomendações para elaboração ou readequação das fichas de disciplina dos Projetos Pedagógicos, elaborado com base no instrumento vigente do INEP e nas experiências dos bibliotecários quanto ao recebimento das comissões de avaliadores do MEC. Além da participação no CONGRAD, os representantes do SISBI foram convidados a participar de reuniões de colegiado das faculdades e institutos e seminários de integração de docentes ingressantes para prestar esclarecimentos e orientações e, sanar dúvidas pontuais, diretamente aos docentes daquelas unidades, sobre o tema em questão.

Com o desenvolvimento do serviço de análise quantitativa¹⁸ e qualitativa¹⁹ das fichas de disciplinas, pelos bibliotecários, foi elaborado um formulário com parâmetros de avaliação, servindo como um relatório (*feedback*) de análise para os docentes²⁰. A dinâmica da atividade passou a figurar da seguinte forma:

¹⁵ Órgão consultivo e deliberativo da UFU no que diz respeito à graduação. Fazem parte deste Conselho o reitor, o vice-reitor, o pró-reitor de graduação, coordenadores dos cursos de graduação, representantes técnico-administrativos e representantes discentes.

¹⁶ Atualizado em junho de 2015. A única diferença entre os documentos de 2012 e 2015 é a publicização dos procedimentos de cálculo, a ser aplicado pelos avaliadores do MEC, para identificar a média de títulos da Bibliografia Básica (BRASIL, 2015).

¹⁷ *Software* desenvolvido pela equipe do SISBI/UFU, em parceria com o Centro de Tecnologia de Informação (CTI) da universidade, em 2010.

¹⁸ Levantamento da quantidade de exemplares por biblioteca, das obras que compõem as bibliografias das fichas.

¹⁹ Recomendações dos elementos que devem constar nas fichas e normalização das referências conforme NBR6023 da ABNT, em vigor.

²⁰ Disponível também na página do SISBI/UFU, nos links Serviços>Recebimento de Comissão do MEC para avaliação dos cursos. Cf. <http://www.bibliotecas.ufu.br/node/713>.

XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

- a) o coordenador de curso procura a DIPED para preencher o formulário do sistema e-MEC a fim de agendar a visita do MEC para autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso;
- b) a DIPED encaminha o coordenador à DIAUS a fim de que este solicite revisão das bibliografias das fichas de disciplinas;
- c) a coordenação da DIAUS repassa as fichas para o bibliotecário de atendimento conforme a área de conhecimento e biblioteca onde o curso está lotado;
- d) as fichas passam pelas análises acima citadas, e são devolvidas ao coordenador de curso, com cópia para DIPED, juntamente com o parecer do bibliotecário responsável pela revisão (Anexo A);
- e) o coordenador em parceria com os docentes providencia readequação das fichas, conforme recomendação do parecer e as reencaminha à DIPED para preenchimento do formulário e-MEC, solicitando agendamento da visita.

A visita da comissão do MEC, às bibliotecas, acaba por promover uma maior interação entre as equipes dos setores do SISBI/UFU. Desta forma, quando é agendada uma visita, a DIAUS repassa a data aos bibliotecários de atendimento que por sua vez solicitam ao Setor de Seleção e Aquisição a listagem das obras em processo de aquisição referente ao curso a ser avaliado e prioridade de registro daqueles títulos recém-adquiridos. Também é solicitado, prioridade de processamento técnico, ao Setor de Catalogação e Classificação.

No momento da visita, os servidores de atendimento auxiliam os bibliotecários na localização das obras solicitadas pela comissão, apresentação de alguns serviços, como: localização de materiais especiais da Seção de Multimeios e utilização das novas tecnologias disponíveis e demais demandas que, porventura, possam surgir.

Realizada a visita, a DIPED encaminha à DIAUS o relatório final emitido pelos avaliadores do MEC, que após análise e recorte das observações referentes à biblioteca, como nota final do curso, nota específica da dimensão três do instrumento do INEP e informações referentes à infraestrutura, repassa uma síntese a toda equipe do SISBI, via lista interna de discussão, expondo os êxitos e problemas diagnosticados, a fim de se construir novas estratégias (ação corretiva) para sanar as dificuldades encontradas e atingir melhores resultados nas próximas avaliações.

Além desta devolutiva, a coordenação da DIAUS acompanha as reclamações e sugestões dos usuários registradas no relatório de avaliação institucional, gerenciado pela CPA, cruzando os dados com o relatório da visita da comissão do MEC, objetivando identificar as fragilidades do SISBI, transformando-as em futuras metas de gestão²¹.

Como ação de melhoria, além do curso de capacitação *Avaliação do Mec* (FEBAB) oferecido aos bibliotecários, que permitiu uma reflexão maior referente a disponibilização e acesso à informação por intermédio de seu acervo bibliográfico e virtual, a equipe do SISBI firmou parceria (gestão compartilhada) com os docentes visando a obtenção da excelência (conceito 5) nos indicadores 3.6 (bibliografia básica), 3.7 (bibliografia complementar) e 3.8 (periódicos especializados) do instrumento do MEC e conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos. Assim, o Setor de Seleção e Aquisição passou a adquirir para títulos de livros da bibliografia básica (mínimo 3), um exemplar a cada 5 vagas anuais ofertadas; para bibliografia complementar, 2 exemplares de cada título (mínimo 5) e o Setor

²¹ Avaliando os últimos relatórios observou-se que o ponto que merece maior atenção se refere ao acervo. Sobre a expressividade do acervo, Cagnoli (2002 apud OLIVEIRA, 2010, p. 216) afirma que “a medida da excelência da Biblioteca está no quanto os recursos e serviços apoiam as atividades de ensino-aprendizagem e pesquisa na IES.” Ainda sugere alguns critérios a se considerar na avaliação de coleção como: amplitude, profundidade, variedade, atualidade, relevância, equilíbrio e crescimento. Sobre atualidade, pondera observando que esta é relativa, de acordo com as diferentes disciplinas, ou seja, que não se deve avaliar a área de humanidades com os mesmos critérios utilizados para informática, administração ou medicina.

de Atendimento implantou um novo serviço na página eletrônica: a disponibilização para os discentes, de listagens com no mínimo 20 títulos de periódicos assinados ou disponíveis na internet (corrente pelo menos nos últimos 3 anos), por curso²², apresentadas aos representantes do MEC durante a visita.

A avaliação das bibliografias básica e complementar das fichas de disciplinas dos PPC de cursos foi tema de palestra do ERBU, promovido pela CBBU, realizado pelo SISBI/UFU em 2013, intitulada *Avaliação do MEC: desafios e perspectivas do Sistema de Bibliotecas da UFU*. Na oportunidade, foram apresentadas algumas recomendações, com base nas experiências da equipe do SISBI na preparação e no recebimento das comissões, bem como o formulário de avaliação elaborado pelos bibliotecários.

4 Resultados parciais/finais

A gestão realizada em parceria com os vários atores da universidade, visando um objetivo comum, como ampliar permanentemente a eficácia institucional, é uma excelente estratégia para alavancar resultados e reafirmar os compromissos e as responsabilidades sociais firmados na política institucional. Especificamente, neste estudo em questão, de modo geral, identificou-se uma receptividade satisfatória por parte dos docentes dos cursos de graduação da UFU referente a este novo serviço, que vem surtindo efeitos positivos evidenciados nos resultados apresentados pelas avaliações do MEC (Anexo B), por meio dos registros favoráveis à estrutura e dinâmica de funcionamento das bibliotecas.

Diante da especificidade desta atividade, a verificação quantitativa das obras no catálogo *online*, realizada por profissionais bibliotecários capacitados para lidar com as peculiaridades dos registros bibliográficos, acaba por resultar-se mais eficaz e ágil do que pelas secretarias de cursos ou docentes.

Não se pode deixar de considerar os questionamentos de alguns coordenadores, quanto às recomendações elaboradas pela biblioteca (Memorando Circular), com base no instrumento do INEP, quanto aos indicadores da dimensão 3 (infraestrutura). Representantes da biblioteca, quando convidados para participar da reunião do CONGRAD, enfatizaram que o documento com as orientações de elaboração das fichas de disciplina, elaborado pelos bibliotecários do SISBI/UFU a partir das recomendações do INEP (BRASIL, 2015), está em constante construção e todas as reflexões e análises a respeito do entendimento do processo avaliativo são saudáveis e conduzem a um aprimoramento e melhoria dos serviços prestados.

Na verdade, não há uma rejeição à ação da Biblioteca, e sim discordância em alguns pontos do próprio instrumento, uma vez que há um único parâmetro para avaliar todos cursos, sem se respeitar a especificidade de cada um, principalmente àqueles das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, conforme manifestação de alguns de seus representantes corroborando o posicionamento de Oliveira, quando discorda de um único padrão para autorização, reconhecimento e credenciamento de curso.

Parece grave e insuficiente ter um único instrumento para avaliar as diferentes IES e suas respectivas bibliotecas, ou seja, o instrumento é o mesmo para universidades, faculdades isoladas, centros universitários e os demais tipos de IES, mesmo que a missão e a definição legal seja diversa. Desta maneira homogênea o que é diverso e desqualifica e desconsidera as singularidades. (OLIVEIRA, 2010, p. 219).

Assim, o posicionamento do SISBI/UFU é de que se cumpra o que está posto e se trabalhe no sentido de conquistar padrões mais flexíveis considerando o planejamento e a

²² Cf. <http://www.bibliotecas.ufu.br/node/555>.

proposta pedagógica dos cursos e recursos da instituição, em consonância com os objetivos, metas e ações da universidade (política institucional).

Todo o trabalho em favor de preparação das bibliotecas para receber a visita da comissão do MEC traz benefícios para a universidade como um todo, pois promove o exercício de trabalho conjunto em prol de um resultado, tendo em vista a aproximação dos coordenadores de curso e docentes/técnicos em assuntos educacionais (DIPED)/corpo administrativo da biblioteca/setores de aquisição e de atendimento. Desenvolver atividades com uma equipe multidisciplinar (gestão compartilhada) é uma oportunidade para atuar com excelência de modo a prever e prover soluções para problemas complexos ou pontuais, em prol de um objetivo comum. O simples fato de se planejar o recebimento da visita já traz aspectos positivos considerando a possibilidade de o coordenador se inteirar melhor dos processos da biblioteca, das atividades por ela promovida, de seus recursos e serviços, sendo um disseminador para os discentes e demais docentes, e ainda colaborar diretamente com o desenvolvimento do acervo.

5 Considerações parciais/finais

As ações explicitadas neste trabalho não se encerram com a apresentação do mesmo, na verdade trazer estas considerações à tona, faz com que os esforços sejam canalizados para se conquistar cada vez mais resultados satisfatórios pela biblioteca, e conseqüentemente pela universidade, tanto nas avaliações promovidas pela CPA, quanto nas avaliações conduzidas pelos representantes do MEC, visando a melhoria na qualidade do ensino em consonância com a finalidade do SINAES.

O aprimoramento do serviço de consultoria prestado pelo SISBI, aos docentes, na revisão das fichas de disciplina, vem do posicionamento da DIPED e dos docentes, de forma a suscitar melhor entendimento das recomendações a que se estão submetendo. Corroborando com Dias Sobrinho (2010) destaca-se que um dos grandes desafios, de ações como esta, é encontrar o ponto de equilíbrio entre a avaliação formativa e a regulação controladora.

Não se deve entender a avaliação como pura mensuração de dados, mas como estímulo à biblioteca para bem subsidiar, não somente os cursos de graduação, mas também contribuir com as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da universidade, “acompanhando as mudanças tecnológicas, culturais e sociais”, como apontado na missão do SISBI/UFU (2010), como uma excelente oportunidade de se fazer conhecer, considerando sua inserção política nos planos estratégicos e processos de avaliação da instituição.

6 Referências

BARCELOS, Maria Elisa A. do Sul; GOMES, Maria Lucia B. Martins. Preparando sua biblioteca para avaliação do MEC. In: SEMINARIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS, 13., 2004, Natal. **Anais...** Natal: UFRN, 2004. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/Iasp/preparando-sua-bibliotecaparaavaliacaodomec>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

BERTOLIN, Julio C. G. A transformação do SINAES: da proposta emancipatória à Lei híbrida. **Avaliação**: revista da avaliação institucional da educação superior, Sorocaba; Campinas, v. 4, n. 4, p. 67-76, set. 2004. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v09n04/v09n04a06.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/22/consti.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

BRASIL. Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996. Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 out. 1996a. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=11/10/1996>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

BRASIL. Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-3860-9-julho-2001-342382-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 maio 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 14 maio 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 maio 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5773compilado.htm>. Acesso em: 14 maio 2016.

BRASIL. Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão... **Diário oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez. 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm>. Acesso em: 14 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9131.htm>. Acesso em: 21 abr. 2016.

XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-pl.html>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abr. 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 18 abr. 2016.

BRASIL. Lei 10.870, de 19 de maio de 2004. Institui a taxa de avaliação *in loco* das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 maio 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.870.htm>. Acesso em: 14 maio 2014.

BRASIL. Portaria nº 990, de 2 de abril de 2002. Estabelece as diretrizes para a organização e execução da avaliação das instituições de educação superior e das condições de ensino dos cursos de graduação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 abr. 2002. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=03/04/2002&jornal=1&pagina=14&totalArquivos=192>>. Acesso em: 14 maio 2014.

BRASIL. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez. 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ead/port_40.pdf>. Acesso em: 7 maio 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_avaliacao_cursos_graduacao_presencial_distancia.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2016.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. **Avaliação**: revista da avaliação institucional da educação superior, Sorocaba; Campinas, v. 15, n.1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a11.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

ENCONTRO REGIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS: Sudeste 1, Centro-Oeste e Distrito Federal, 2013, Uberlândia. **[Blog do evento]**. Uberlândia, 2013. Disponível em: <<http://ufubibliotecas.blogspot.com.br/?view=sidebar>>. Acesso em: 20 abr. 2014.

LUBISCO, Nídia Maria Lienert. **La evaluación em La biblioteca universitária brasileira: evolución y propuesta de mejora**. 2007. 439 f. Tesis (Doctoral) – Universidad Carlos III de Madrid, Getafe, 2007. Disponível em: <<http://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/2535/tesisnidia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

LUBISCO, Nídia Maria Lienert (Org.). **Biblioteca universitária**: elementos para o planejamento, avaliação e gestão. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5620/1/_Biblioteca.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016.

OLIVEIRA, Nirlei Maria. A biblioteca das instituições de ensino superior e os padrões de qualidade do MEC: uma análise preliminar. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 7, n.2, p. 207-221, jul./dez. 2002. Disponível em:

<<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/409/22>>. Acesso em: 14 maio 2016.

SEMINÁRIO AVALIAÇÃO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA, 2008, Salvador. **Biblioteca universitária brasileira**: instrumento para seu planejamento e gestão, visando à avaliação do seu desempenho. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/588/3/Biblioteca%20universitaria%20brasileira.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

SEMINÁRIO AVALIAÇÃO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA, 2., 2012, Goiânia. **Anais...** Goiânia: UFG, 2012. Disponível em: <<http://sabu.bc.ufg.br/pages/38918-anais>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Sistema de Bibliotecas. **Missão**. Uberlândia, 2010. Disponível em: <<http://www.bibliotecas.ufu.br/missao>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

ANEXO A – Modelo de Parecer SISBI/UFU – Análise de Fichas de Disciplinas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
VICE-REITORIA
SISTEMA DE BIBLIOTECAS



PARECER SISBI Nº 011/2016

REQUERENTE: **Coordenação do Curso de Música**

ASSUNTO: **Análise quantitativa e qualitativa do Projeto pedagógico do Curso de Música**

Conforme solicitado pelo requerente, emitimos **parecer favorável** da Diretoria do Sistema de Bibliotecas, quanto à análise da ficha: **Formação do Profissional da Música** do referido curso, desde que sejam consideradas as observações abaixo descritas:

- ✓ *As referências foram alteradas conforme ABNT NBR 6023, em vigor. Os destaques em amarelo são para evidenciar onde foram realizadas alterações. Antes de enviar para DIPED favor excluir este destaque.*
- ✓ *A análise quantitativa está registrada em vermelho. Um dos títulos da Bibliografia Básica possui apenas um exemplar e um dos da Biblioteca Complementar não consta em nosso acervo. Nestes casos recomendamos a aquisição de exemplares via SIGAMI: <http://www.sigami.ufu.br/>.*
- ✓ *Ao transferir as informações desta ficha para outro arquivo, favor não copiar texto sem formatação, para que as referências não percam a marcação de destaque dos títulos dos documentos.*
- ✓ *Antes de enviar as fichas de disciplina para DIPED, lembre-se de retirar as marcações (amarelas e vermelhas).*

As orientações do SISBI na elaboração ou atualização das fichas de disciplinas estão disponíveis em: <http://www.bibliotecas.ufu.br/node/713>, link **clique aqui**.

Uberlândia (MG), 20 de abril de 2016



Maira Nani França Moura Goulart – Bibliotecária CRB-6/1917
Coordenadora de Atendimento ao Usuário

XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO AGENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

ANEXO B – Resultados apresentados pelas avaliações do MEC

Relatório Avaliação MEC - Visitas MEC - 2014				
Curso	Ato regulatório	Período	Conceito Dimensão 3 (incluindo biblioteca)	Conceito final
Ciências Sociais (bacharelado) – Santa Mônica	Renovação de Reconhecimento	04/02	4.3	4
Música Saxofone (licenciatura) – Santa Mônica	Reconhecimento	10/02	3.1	4
Música Trombone (bacharelado) – Santa Mônica	Reconhecimento	10/02	3.4	4
Engenharia de Produção (bacharelado) - Pontal	Reconhecimento	10/02	3.8	4
Ciências Biológicas (bacharelado) - Umuarama	Renovação de Reconhecimento	20 e 21/02	4.4	4

Curso: Ciências Sociais (licenciatura) MON – fev./14 – Nota 4
Conceito da Dimensão 3: 4.3

- 3.6. Bibliografia básica 4
3.7. Bibliografia complementar 5
3.8. Periódicos especializados 4

Comentários a respeito da biblioteca

A Biblioteca Central está instalada em um prédio com 4 pavimentos, com boa capacidade para atender individualmente e a grupos de estudos. A biblioteca disponibiliza aos alunos scanner planetário, conta com sistema automatizado de retirada e devolução dos livros de maneira inovadora. Cada campus tem uma biblioteca e todas elas estão interligadas à unidade central. O acervo da biblioteca da UFU contabiliza 151.297 títulos, número que inclui livros, teses e dissertações, periódicos, CD-Rom, conforme levantamento fornecido pela equipe técnica. Observa-se um esforço por parte do colegiado e NDE do curso no sentido de atualizar as referências contidas no PPC em relação ao acervo disponibilizado pelo sistema de bibliotecas. Nota-se que a base física dos periódicos teve seu ponto alto nas décadas de 1980/90 e, a partir daí, vem sendo substituída por uma base virtual [...] Há acessibilidade nas instalações do pavilhão de aulas bem como instalações da biblioteca, com elevador externo.

Curso: Saxofone (Licenciatura) – MON – fev./14 – Nota 4
Conceito da Dimensão 3: 3.1

- 3.6. Bibliografia básica 3
3.7. Bibliografia complementar 3
3.8. Periódicos especializados 5

O acervo da bibliografia básica possui o mínimo três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 13 a 19 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, e está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Não existem alguns títulos da bibliografia básica. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos, incluindo a [Naxos Music Library](#) (maior acervo digital de música clássica do mundo) e o Portal de Periódicos da CAPES, que conta com um acervo de cerca de 15 mil títulos com texto completo, 126 bases referenciais, seis bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A biblioteca digital oferece, ainda, no setor de multimídia, catálogos completos da [Naxos](#) e [Marco Polo](#), bem como jazz e world music, produtos educativos e gravações históricas de música clássica. Alunos e professores podem acessá-lo em qualquer computador conectado à rede da Universidade através da rede sem fio.

Curso: Trombone (Bacharelado) – MON – fev./14 – Nota 4
Conceito da Dimensão 3: 3.4

- 3.6. Bibliografia básica 3
3.7. Bibliografia complementar 3
3.8. Periódicos especializados 5
O acervo da bibliografia básica possui três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais.
O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos 3 títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.
Quanto aos periódicos especializados, o curso possibilita o acesso ao Portal Capes e a [Naxos Music Library](#).

Curso: Engenharia de produção – PON – fev./14 – Nota 4
Conceito da Dimensão 3: 3.8

- 3.6. Bibliografia básica 3
3.7. Bibliografia complementar 5
3.8. Periódicos especializados 5

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, impressos e virtuais, maior do que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

Curso: Ciências Biológicas (Bacharelado) – UFMU – fev./14 – Nota 4
Conceito da Dimensão 3: 4.4

- 3.6. Bibliografia básica 5
3.7. Bibliografia complementar 5
3.8. Periódicos especializados 5

[...] A biblioteca opera pelo sistema informatizado "SISBI" e o seu acervo é atualizado e com acesso por terminais de computadores de uso local e à distância, o que se estende aos recursos multimídia: filmes, documentários, softwares que atendem as atividades previstas no PPC e se encontram tombado junto ao patrimônio da IES.

A biblioteca conta com amplo espaço de estudo em grupo, além de gabinetes coletivos e salas de estudos individuais. O aluno possui livre acesso aos livros.

[...]

A bibliografia básica verificada na biblioteca refere-se às disciplinas constantes na matriz curricular, com uma média de 1 (um) exemplar para a faixa de 6 vagas anuais autorizadas para os cursos de Ciências Biológicas nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura.

A bibliografia complementar disponível é suficiente para atender a demanda do curso. Foi verificado que a biblioteca possui assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
